



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Acelerando Mudanças, Somando Conquistas
Biênio 2013/2014

PORTARIA 20/2014

"Designa Servidor para fiscalizar execução de Contrato"

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os princípios informadores da Administração Pública, prevista no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III c/c art. 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93;

Considerando o teor do aditivo ao contrato nº 05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Bruna Karla Rodrigues Folli, matrícula nº 550, para fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2013 (aditivo assinado em 12 de março de 2014) entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Empresa Telefônica Brasil S/A.

Art. 2º - A servidora deverá ser informada de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (21/05/2014).

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da
Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 21.05.2014.

Rua Luiz Crispim, nº 29 - Centro - CEP: 29395-000 Ibatiba/ES – Telefone (28) 3543-1249

SITE: www.camaraibatiba.es.gov.br/ E-mail: cmibatiba@gmail.com

Ciente em 21/05/2014
[Handwritten signature]